

INDICAÇÃO Nº 40/18

Do edil:- Marcos Rogério Ramello Gazeta

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que oriente o setor responsável sobre a Portaria que estabelece nova Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2018 (Rename).

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que o Ministério da Saúde (MS) publicou no último dia 22 de novembro, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) 2018 – lista que define medicamentos para atender a necessidades prioritárias da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). É importante que os gestores municipais conheçam a nova lista do Rename e é fundamental que os Municípios identifiquem a responsabilidade definida para cada Ente quanto à aquisição de medicamentos e insumos no SUS. Além disso, a incorporação de novas apresentações e produtos também devem ser informadas às equipes de saúde no Município, a fim de evitar o aumento de demandas judiciais e permitir a promoção de uma política de saúde mais resolutiva e eficaz.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

Marcos Rogério Ramello Gazeta
Vereador